

## **EDITAL Nº 001 /2011**

O Campus Avançado de Londrina do Instituto Federal do Paraná torna públicas as normas, que regem a seleção para ingresso no curso de Formação Continuada em Saúde Bucal, para o Campus Avançado de Londrina, ofertado para o primeiro semestre do ano de 2011.

### **1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º - A seleção de candidatos para ingresso no curso de Formação Continuada em Saúde Bucal será realizada mediante Análise da Ficha de Inscrição, da Análise dos documentos de Comprovação de conclusão do ensino Médio e Entrevista.

Art. 2º - Serão ofertadas 30 (trinta) vagas.

Art. 3º O resultado da seleção será válido somente para o registro acadêmico no curso FC em Saúde Bucal para o Campus Avançado de Londrina, para o ano de 2011.

Art. 4º - Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos, com idade mínima de 18 anos, estejam atuando na área de Saúde Bucal e tenham concluído o Ensino Médio.

Art. 5º - O período da realização do curso será noturno, às segundas-feiras, das 19h00min horas às 22h00min horas.

Art. 6º - O tempo de realização do curso será de 08 meses, sendo dividido em 04 módulos, com carga horária de 24 horas cada, totalizando 96 horas.

### **2. INSCRIÇÕES**

Art. 7º - As inscrições serão realizadas no período de 27 de abril a 06 de maio, das 10h00min às 19h00min horas, em dias úteis.

Art. 8º - As inscrições serão realizadas no Instituto Federal do Paraná - Campus Avançado de Londrina - IFPR, situado na Rua João XXIII nº 600 – Jardim Dom Bosco – CEP 86.060-370 – Londrina/ PR. Maiores informações pelo e-mail: [secretaria.londrina@ifpr.edu.br](mailto:secretaria.londrina@ifpr.edu.br) e Homepage: <http://www.londrina.ifpr.edu.br>.

Art. 9º – O candidato deverá no ato da inscrição preencher a Ficha de Inscrição e entregar comprovante de experiência na área de Saúde Bucal e Fotocópia do Histórico Escolar do Ensino Médio.

§ 1º - A comprovação de experiência profissional poderá ser feita mediante apresentação de: carteira profissional - CRO, contracheque, carteira de trabalho e declaração do cirurgião dentista contratante.

§ 2º - Todas as informações preenchidas na inscrição serão validadas através da apresentação de

documentação no ato da Matrícula. Em caso de não conformidade o candidato será automaticamente desclassificado.

### 3. SELEÇÃO

Art. 10 – A seleção o curso de FC em Saúde Bucal será efetivado pelo IFPR/Campus Avançado de Londrina e se dará através de:

- a) Análise da Ficha de Inscrição.
- b) Análise dos documentos de Comprovação de experiência e Ensino Médio.
- c) Entrevista

Parágrafo único – A Entrevista será realizada no período de 09 e 10 de maio de 2011, das 19h00min às 22h00min, no Campus Avançado de Londrina, conforme endereço supracitado.

Art. 11 - Será eliminado do processo seletivo o candidato que não preencher devidamente a ficha de inscrição e/ou não comprovar a experiência profissional na área de Saúde Bucal ou Ensino Médio completo.

Art. 12 - O Processo Classificatório dos candidatos constara no preenchimento da Ficha de Inscrição preenchido no momento da inscrição, aos quais serão somados 10 (dez) pontos, conforme distribuídos abaixo:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO POR UNIDADE	PONTUACAO MAXIMA
Análise da ficha de inscrição considerando os seguintes aspectos: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Cursos na área de Saúde Bucal</li> </ul>	0,5	2
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Experiência profissional</li> </ul>	0,5 para cada 02 anos	2
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Tempo para aposentadoria</li> </ul>	0 ponto para tempo < 1 ano	2
	1 ponto para tempo entre 1 e 9 anos	
	2 pontos para tempo > 10 anos	
ENTREVISTA	4	4
<b>TOTAL</b>		<b>10</b>

Art. 13 - Para efeito de desempate serão considerados os seguintes critérios nessa ordem:

- a) Atuar em uma das especialidades ofertadas;
- b) Maior tempo de atuação na área de saúde bucal;
- c) Maior idade cronológica.

#### **4. RESULTADO**

Art. 14 - A relação dos aprovados será divulgada no dia 11 de maio de 2011, a partir das 18h00min, no Campus Avançado de Londrina e no site – <http://www.londrina.ifpr.edu.br>.

#### **5. MATRICULA**

Art. 15 - A matrícula deverá ser feita pelo candidato ou seu representante, nos dias 12 e 13 de maio de 2011, no Campus Avançado de Londrina do Instituto Federal do Paraná, situado na Rua João XXIII, nº 600 – Jardim Dom Bosco – CEP: 86.060-370 – Londrina/PR, das 9h00min às 19h00min.

Art. 16 - Perderá o direito à vaga o candidato que não efetuar o registro nos dias e horários acima estabelecidos e entregar a documentação abaixo referida.

Art. 17 - Por ocasião do registro acadêmico, o candidato classificado deverá entregar ao Instituto Federal do Paraná os seguintes documentos:

- a) Fotocópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original da cédula de identidade;
- b) Fotocópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original do CPF;
- c) Fotocópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original do Histórico Escolar do Ensino médio;
- d) Para os estrangeiros, a carteira de identidade – RNE – Registro Nacional de Estrangeiros;
- e) O candidato que estiver impossibilitado de comparecer no ato da matrícula poderá designar um representante por meio de procuração pública ou instrumento particular, desde que com firma reconhecida em cartório.

Art. 18 - Após a matrícula dos candidatos classificados, havendo vagas, serão efetuadas chamadas complementares tantas quantas forem necessárias, de conformidade com a classificação.

#### **6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 19 - Ao inscrever-se o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital, não podendo alegar desconhecimento.

Art. 20 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção Geral do Campus Avançado de Londrina.

Londrina, 25 de abril de 2011.

Prof<sup>ª</sup>. Edilomar Leonart  
Diretora Geral  
Campus Avançado de Londrina

**OBS: A via original encontra-se devidamente assinada.**